

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 116/2013-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 124/2012-CEPE, de 04 de outubro de 2012, que aprova as áreas, os pontos, os requisitos e as justificativas para a realização do 32º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 125/2012-CEPE, de 04 de outubro de 2012, que aprova as áreas, os pontos, os requisitos e as justificativas para a realização do 32º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 126/2012-CEPE, de 04 de outubro de 2012, que aprova as áreas, os pontos, os requisitos e as justificativas para a realização do 32º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 127/2012-CEPE, de 04 de outubro de 2012, que aprova as áreas, os pontos, os requisitos e as justificativas para a realização do 32º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 284/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou áreas, pontos, requisitos e justificativas do 31º Concurso Público;

considerando os resultados do 32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8862, de 19 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 9698/2013-SEAP, de 20 de junho de 2013, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8983, de 21 de junho de 2013;

considerando o Edital nº 084/2013-COGEPS, de 01 de julho de 2013, o qual convoca a banca examinadora para a revisão da avaliação da documentação apresentada pelos candidatos para a Prova de Títulos referente a vaga de Metodologia Científica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Francisco Beltrão,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I e II deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no **32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste**.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período de **08 a 31 de julho de 2013**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas à PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE;
 - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 111/2012-GRE, e Editais de Retificação nº 112/2012-GRE, 115/2012-GRE 117/2012-GRE, do 32º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato que não tiver toda a documentação exigida nos Artigos 3º e 4º deste Edital, poderá apresentá-los até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto nº 7116/2013.

Art. 6º Os exames a serem realizados pelos candidatos, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são os dispostos nos anexos I e II deste Edital.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 111/2012-GRE, item 14.8.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas, para agendamento da obtenção do Exame Clínico - Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo Único Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. O candidato convocado por este Edital que não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria, no prazo estabelecido no artigo 2º perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 03 de julho de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 116/2013-GRE, de 03 de julho de 2013.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente edital.

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax, com laudo do Radiologista;
- IV. Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma;
- V. Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- VI. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria;
- VII. Avaliação Psiquiátrica;
- VIII. Exame Clínico.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Área/matéria:	Ciências Biológicas – Ecologia e Gestão Ambiental		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG		RES
Neucir Szinwelski	71589633/PR		1º Lugar

Área/matéria:	Ciências Biológicas – Zoologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG		RES
Igor Paiva Ramos	337744117/SP		1º Lugar

Área/matéria:	Fisiologia Humana		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG		RES
Sabrina Grassioli	72967763/PR		1º Lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Área/matéria:	Educação Matemática		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG		RES
Jean Sebastian Toillier	9.603.347-8/PR		1º Lugar

Área/matéria:	Matemática		
Vagas e Regime:	Duas vagas – RT- 40		
Nome do candidato	RG		RES
Flavio Roberto Dias Silva	41047211-6/SP		1º Lugar

Daniela Maria Grande Vicente	5817955-8/PR	2º Lugar
------------------------------	--------------	----------

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA

Área/matéria:	Fundamentos da Educação	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Viviane Bonfim Fernandes	378376457/SP	1º Lugar

Área/matéria:	Língua e Literatura Italiana	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Luciana Lanhi Balthazar	3669222-0/SC	1º Lugar

Área/matéria:	Língua Espanhola	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Carlos Felipe da Conceição Pinto	0836858980/BA	1º Lugar

Área/matéria:	Política Educacional	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Valdecir Soligo	6465270-2/PR	1º Lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Administração de Recursos Humanos	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Sandra Maria Coltre	1421048/PR	1º Lugar

Área/matéria:	Contabilidade I	
Vagas e Regime:	Três vagas – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Fabiola Graciele Besen	6.466.965-6/PR	1º Lugar
Tercio Vieira de Araujo	66779122/PR	2º Lugar
Júlio César Ferreira	4.349.030-3/PR	3º Lugar

Área/matéria:	Contabilidade II	
Vagas e Regime:	Duas vagas – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Welinton Camargo Ferreira	6.379.584-4/PR	1º Lugar
Quelia Franciéle Fabris Bosio	96486740/PR	2º Lugar

Área/matéria:	Hotelaria	
Vagas e Regime:	Duas vagas – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Samanta Gallo Cabral	27178866-5/SP	1º Lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL

Área/matéria:	Administração Educacional e Prática de Ensino	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Berenice Borssoi Juraszek	7.400.618-3/PR	1º Lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Área/matéria:	Física A	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Fábio Alencar dos Santos	1372028/MS	1º Lugar

Área/matéria:	Física B	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Fernanda Maria Nodari	6922348-6/PR	1º Lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Biologia Celular, Tecidual e Desenvolvimento Humano e Genética Humana	
Vagas e Regime:	Duas vagas – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Claudicéia Risso Pascotto	4.944.731-0/PR	1º Lugar
Léia Carolina Lucio	68704499/PR	

Área/matéria:	Bioquímica e Biologia	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Geraldo Emílio Vicentini	22351056-7/SP	1º Lugar

Área/matéria:	Estatística	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Rosebel Trindade Cunha Prates	1054498439/RS	1º Lugar

Área/matéria:	Matemática	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Franklin Angelo Krukoski	8.945.786-6/PR	1º Lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS- CCHS

Área/matéria:	Ciência Política	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Vania Sandeleia Vaz da Silva	64380656/PR	1º Lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Serviço Social	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Naraiana Inez Nora	71868974/PR	1º Lugar

Área/matéria:	Teoria e Desenvolvimento Econômico	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Flávio Braga de Almeida Gabriel	408558428/SP	1º Lugar

Anexo II ao Edital nº 116/2013-GRE, de 03 de julho de 2013.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente edital.

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. RX de Tórax com laudo do Radiologista;
- IV. Sorologia HbsAg;
- V. Sorologia Anti-Hbs;
- VI. Sorologia HIV-Elisa;
- VII. Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma;
- VIII. Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- IX. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria;
- X. Avaliação Psiquiátrica;
- XI. Exame Clínico.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS - CCMF

Área/matéria:	Ginecologia e Obstetrícia	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Rodrigo Manieri Rocha	388599108/SP	1º Lugar

Área/matéria:	Bioquímica	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Alexandre Maller	78516917/PR	1º Lugar

Área/matéria:	Internato Médico em Pronto Socorro	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Leandro Rodrigo Acosta	6941700-0/PR	1º Lugar

Área/matéria:	Introdução à Medicina	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Marcos Vinícius Clarindo	135428523/PR	1º Lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL**

Área/matéria:	Enfermagem em Saúde de Adulto	
Vagas e Regime:	Duas vagas – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Eveline Treméa Justino	90830767/PR	1º Lugar

Área/matéria:	Enfermagem	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Neide Martins Moreira	927291-33/PR	1º Lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**

Área/matéria:	Anatomia 2	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24	
Nome do candidato	RG	RES
Fabiana Ungaretti Romanato	52801897-8/SP	1º Lugar

Área/matéria:	Medicina Geral	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24	
Nome do candidato	RG	RES
Carlos Frederico de Almeida Rodrigues	09146388-5/RJ	1º Lugar

Área/matéria:	Diagnóstico por Imagem e Prática Médica Integrativa	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24	
Nome do candidato	RG	RES
Fabrizio Pasin	1101304648/RS	1º Lugar

Área/matéria:	Fisiologia Humana	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Dionizia Xavier Scomparin	69992960/PR	1º Lugar

Área/matéria:	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Carolina Panis	32298583-3/SP	1º Lugar

Área/matéria:	Prática Médica Integrativa	
Vagas e Regime:	Três vagas – RT- 24	
Nome do candidato	RG	RES
Luis Fernando Dip	28937829-1/SP	1º Lugar
Fábio Roberto Bora	4.711.950-2/PR	2º Lugar
Paulo Cezar Nunes Fortes	9047677423/RS	3º Lugar